

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010

ACTA Nº 20/2010

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de um de Outubro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, e da reunião extraordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes actas foram aprovadas por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-20/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 188 de 04-10-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	389.932,93 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	391,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	64.681,48 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	15.152,94 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	6.080,00 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	34.360,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	24.701,42 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	505.855,38 €

2010.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	447.528,46 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	834,54 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.590.019,10 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.566.737,15 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	23.281,95 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.590.019,10 €

OBRAS

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVO DA PORTAGEM

Foi presente o Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, com vista á adjudicação da referida empreitada á firma Vibeiras - Sociedade de Plantas, S.A., pelo valor 294.195,20 € + IVA no montante de 17.651,71 €, o que totaliza o valor de 311.846,91 € (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta euros e noventa e um cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada referida em epígrafe à Vibeiras - Sociedade de Plantas, S.A., pelo valor 294.195,20 € + IVA no montante de 17.651,71 €, o que totaliza o valor de 311.846,91 € (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta euros e noventa e um cêntimos).

Deliberou ainda notificar desta decisão todos os concorrentes e notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a respectiva caução, nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 20/01, que regulamenta o Código dos Contratos Públicos.

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA.

SOLICITAÇÃO DE PARECER – JOSÉ HOMEM FERNANDES TAVARES

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável onde conste a constituição de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade no prédio sito na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, Porto da Espada, denominado Olival das Barrocas, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 21, da Secção G, da Freguesia de S. Salvador da Aramenha, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1401/19931118, no entanto V. Exª decidirá.

À consideração superior.”

2010.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

INFORMAÇÃO SOBRE PRÉDIO EM ESTADO DE ABANDONO NA VILA DE MARVÃO –

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação do Sr. Fiscal Municipal, a reclamação apresentada pelo Sr. Antero A. M. Teixeira refere-se à habitação acima referida e cujo proprietário será o Sr. Hermegilde Delgado Candeias, como Cabeça de Herança, residente na Rua Diniz Miranda, Lote 35, Quinta do Serpa Morgado, 2625 – 063 Vialonga. -----

Relativamente ao estado desta mesma edificação também recebemos a reclamação do Sr. Eufrásio Nunes Cordeiro, proprietário da outra habitação contígua a esta que se encontra degradada. -----

Decorrente da deslocação do técnico municipal ao local verifica-se que a cobertura da edificação acima referida está em estado de ruína o que por conseguinte causa os problemas de humidade e infiltrações nas edificações contíguas. -----

De acordo com o disposto no nº 2 do Artº 89 do RJUE, na redacção dada pelo Dec-Lei 26/2010, de 30 de Março, poderá V. Ex^a propor à Exm^a Câmara Municipal, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético. -----

A deliberação referida acima, no sentido de notificar os proprietários para a realização das obras necessárias no edifício, de acordo com o nº 1 do artº 90 do mesmo diploma, deverá ser precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela Exm^a Câmara Municipal, dois dos quais deverão ter habilitação legal para assinar projectos. -----

Do acto que determinar a realização desta vistoria e dos seus fundamentos, é notificado o proprietário do imóvel, mediante carta registada expedida com pelo menos sete dias de antecedência. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade determinar a realização da vistoria, nomeando para o efeito os seguintes Técnicos: Engº Manuel Margarido Neves e Engº Américo José Guilhens Seco. -----

Deliberou ainda notificar o proprietário do imóvel da deliberação tomada. -----

REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SEVER – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que perante a colocação de esclarecimento e rectificações solicitados nos termos do artº 50º do CCP, na sua redacção actual, veio um concorrente solicitar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas nos termos do nº 3 do artº 63 do mesmo diploma. -----

Por este motivo coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação desta prorrogação de prazo a qual produz efeito com a publicação de um Anuncio no Diário da Republica de prorrogação. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria autorizar a prorrogação do prazo de apresentação das propostas. -----

2010.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – 1ª FASE -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a deliberação camarária de 24 de Setembro o Aviso de abertura do Concurso Público foi enviado para publicação em Diário da Republica, o qual ocorreu a 27 de Setembro. Aquando desta publicação verificou-se a existência de uma gralha no ponto 8 desse Aviso, onde se lia “...2ª subcategoria da 2ª categoria...” deveria ler-se “...1ª subcategoria da 2ª categoria...”. -----

Esta rectificação deverá ser efectuada dentro da maior brevidade possível e conforme o Aviso que se anexa, para aprovação de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria autorizar a rectificação acima referida. ---

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 62/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

12ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 63/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS -----

GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE -----

Foi presente o ofício do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, de Portalegre, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das Festa de Natal dos doentes do Hospital. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: *“À Câmara Municipal. Proponho a atribuição de 100 € como forma de subsídio.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador atribuir um subsídio no valor de 100,00 € (cem euros), de acordo com o

2010.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 64/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre questões que tinham sido colocadas numa reunião pela Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares. -----

Em relação ao problema da água no Porto da Espada informou que já contactou as Águas do Norte Alentejano sobre o assunto e que irá iniciar a obra para resolver o problema no início do próximo ano. Referiu ainda que obra irá começar pela parte mais problemática. -----

Sobre o Agrupamento de Escolas informou, que foi metida uma Providência Cautelar e prestou alguns esclarecimentos. Apresentou um documento da Drª Vera Magro, no qual consta que pode haver problemas com o funcionamento das escolas. -----

Informou ainda qual a posição da Associação de Pais em relação ao Agrupamento, embora sejam contra a forma como foi imposto, acham que deveria haver um diálogo entre o Município e a Direcção Regional de Educação. -----

A Drª Madalena Tavares solicitou cópia da acta da última reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

Solicitou também que fosse pedido uma informação à Drª Vera Magro sobre quais são as consequências se a Providência Cautelar for aceite pelo Tribunal, como por exemplo, se a escola fecha? se o ano lectivo está em causa? se os alunos vão ficar prejudicados?. Agradece que a informação seja o mais objectiva possível. -----

Casas a custos controlados: informou o Sr. Presidente que teve uma reunião com a Cooperativa de Habitação e neste momento está-se a trabalhar no sentido do processo ser conduzido por esta Cooperativa. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires questionou sobre os pedidos de parecer relativamente à venda da Coutada, que foi deliberado pedir na reunião de 21 de Julho de 2010 a diversas entidades e até à data não houve qualquer parecer, pelo que solicita que os serviços do Município informem qual o ponto da situação. -----

O Sr. Presidente respondeu que tratando-se de uma proposta apresentada, solicitou ao Sr. Vereador que a trouxesse à Câmara, depois de ter tomado conhecimento da situação, entendeu vir a fazer uma contra proposta à Câmara

2010.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Municipal e por isso falou com a Sr^a Chefe de Divisão que também conhecia as dificuldades deste processo, uma vez que não havia um claro objectivo para o pedido de parecer, sendo que essa contra proposta foi adiada por vários motivos desde Agosto até à data presente e mandou suspender todos os pedidos de parecer pois estes tinham custos. -----

Tendo sido chamada à reunião, a Sr^a Chefe de Divisão de Obras, prestou alguns esclarecimentos, e confirmou que tinha uma informação sobre os pedidos de parecer a qual ainda não fora despachada pelo Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente considerou que não estava a por em causa o funcionamento da Câmara e entendia juntar a esta proposta outra proposta de venda da Pensão D. Dinis, da qual aguarda avaliação. -----

O Eng^o Nuno Lopes, referiu que o Sr. Presidente informou que por sua iniciativa suspendeu o pedido de pareceres, indo contra a deliberação da Câmara de 21 de Julho de 2010. Trata-se de uma ditadura do Sr. Presidente da qual irá recorrer às respectivas instâncias, no sentido de denunciar esta situação. -----

A Dr^a Madalena Tavares subscreveu na íntegra as palavras do Vereador Nuno Lopes. -----

O Eng^o Nuno Lopes referiu ainda que em relação à candidatura de Marvão a Património Mundial verifica que na Vila de Marvão têm sido constantemente praticados actos bárbaros urbanísticos como por exemplo, alumínios atrás de alumínios, contadores de águas nas fachadas das casas; e verificou que na fachada da Albergaria está um monstro/armário com ocupação da via pública e questionou o Sr. Presidente se esta situação foi licenciada na Câmara. -----

Informou ainda o Dr. José Manuel que devido ao mau tempo, o Al Mossassa foi suspenso no dia 3 de Outubro. Vários expositores abandonaram a feira, tendo sido suspenso o pagamento das entradas no Domingo e Segunda-feira. As cobranças de entrada registaram-se na sexta-feira, Sábado e Terça-feira, tendo-se por isso, cobrado apenas 5.218 entradas. -----

Informou também sobre a Feira do Livro que teve início no dia 1 de Outubro e decorre até dia 11 na Casa da Cultura de Marvão, onde está também patente uma exposição sobre o Centenário da República. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:30 horas. -----

2010.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

.....
2010.10.06